



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
EXPEDIENTE	
88	19 SET 1967 88
PROTOCOLO N.º	10
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 2 411

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 22/2/67
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a falta de condução da Vila Hortulândia para a cidade é bastante sentida, o que coloca seus moradores em difícil situação, quando de maior urgência em se dirigir para o centro,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o - Plenário, seja oficiado à Comissão Municipal de Trânsito, solicitando estudos no sentido de ser criado um Ponto de Automóveis na Vila Hortulândia, Beneficiando-se, assim, seus habitantes.

Sala das Sessões, 18/09/1-967.


Lázaro de Almeida.

Helena Almeida



Prefeitura Municipal de Jundiá

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

* 5 OUT 1967 88

Em 30 de setembro

PROTOCOLO N.º 67
de 19 de 1967
CLASSIF.

REF. N.º

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

5/10/1967

INTERESSADA

- Câmara Municipal de Jundiá.

ASSUNTOS

- Dois requerimentos pela ordem:
 - 1) - 2.339 de autoria do Vereador Walmor Barbosa Martins. Criação de alguns Pontos de Taxis - Livres -
 - 2) - de autoria do Vereador Sr. Lazaro de Almeida, subscrito também pelo Vereador Sr. Hermenegildo Martinelli. Pede a criação de Ponto de Taxi na Vila Hortulândia.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Em virtude das enormes e volumosas decisões que temos tido no tocante a apaziguar os problemas gravíssimos que dizem respeito ao Serviço de Taxi em nossa cidade e só nós e S. Excia., o Sr. Prefeito Municipal sabemos do nosso sofrimento, nos sentimos no dever de dar aos senhores Vereadores, uma explicação de que os requerimentos acima, irão demandar ainda mais tempo para serem respondidos.

Inicialmente, não poderíamos deixar de consultar duas entidades de classe da nossa cidade para se manifestarem. Partindo dos argumentos prós e contras, é que teremos além das nossas próprias investigações, a possibilidade ou da criação dos Pontos referidos ou do porque de suas não criações.

Portanto, as providencias de nossa parte foram tomadas e ficamos devendo a SOLUÇÃO.

Sendo o que temos, antecipamos nossos agradecimentos e como sempre, nos colocamos a disposição.

Com respeito.

*Câmara Municipal
Em 4-10-67*

Subinspetor - Alberto A. dos Santos
Presidente

Membros:

Antônio Pereira
Antônio Pereira
Antônio Pereira
Antônio Pereira